



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N. 065/2022– GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidor TAINA DE FÁTIMA SENA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Prog. Federal, matrícula 1206664, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Parelhas, 06 de abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal